

Itens/parâmetros de avaliação curricular	Pontuação
b) Participação em estágios profissionais:	
Estágios até 3 meses	1 ponto/estágio
Estágios 3 a 6 meses	2 pontos/estágio
Estágios + de 6 meses	3 pontos/estágio
c) Participação em seminários, jornadas, congressos e outras eventos afins	0.2 ponto/evento
5) Actividade docente:	
a) Tempo de docência:	
Até ao ano lectivo de 1992-1993 inclusive	0.1 ponto/semestre
Depois do ano lectivo de 1993-1994 inclusive	0.5 ponto/semestre
b) Natureza do vínculo:	
Contrato administrativo de provimento (CAP)	2 pontos/semestre
Prestação de serviços	1 ponto/semestre
c) Funções de docência	
Coordenação pedagógica/curso: por semestre	2 pontos/semestre
Supervisão de estágios/coordenação de unidade curricular: por semestre	2 pontos/semestre
Leccionação de unidade curricular por ano lectivo:	
Total	2 pontos/unidade/semestre
Parcial	1 ponto/unidade/semestre
d) Monitoragem de estágio (por semana lectiva)	0.1 ponto/semana

(*) Quando o número de horas é omissivo, será considerado um máximo de seis horas por cada dia de formação.

5 — Permuta — considerando que muitos profissionais exercem funções e ou residem fora da área geográfica de implantação da ESTeSL onde obtiveram o diploma que confere o grau de bacharel ou sustenta a respectiva equiparação, serão analisados os pedidos de permuta entre candidatos admitidos em idêntico curso de uma das Escolas Superiores de Tecnologia da Saúde.

Serão analisados os requerimentos de permuta, apresentados até 10 dias após início das aulas, sendo exigido o compromisso mútuo dos candidatos interessados.

6 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio da ESTeSL, de que faz parte o preenchimento de uma ficha curricular, acompanhada obrigatoriamente, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Fotocópia do diploma de curso em que conste o grau de bacharel ou o registo da respectiva equiparação ou certificado curricular onde esteja expresso a titularidade do grau;

Fotocópia do bilhete de identidade;

Resumo de *curriculum vitae* (máximo 4 folhas A4, sem anexos);

Do *curriculum vitae* deve constar (de acordo com os itens/parâmetros de avaliação curricular):

- 1) Actividade profissional (anos completos e natureza das funções);
- 2) Actividade técnico-científica;
- 3) Actividade pedagógica no âmbito da formação/actualização profissional;
- 4) Formação complementar com pertinência para o desempenho profissional;
- 5) Actividade docente (funções/anos lectivos).

7 — A formalização da candidatura e o processo de selecção, decorrerão nas instalações da ESTeSL, Avenida de D. João II, lote 4.69.01, 1990-096 Lisboa:

Metro mais próximo: estação do Oriente;

Comboios mais próximos: estação do Oriente e estação de Mosca-vide;

Carris: autocarros n.ºs 5, 10, 25, 44 e 114 (ala norte).

8 — Constituição do júri:

Presidente — Professor-Adjunto Florentino Manuel Santos Serranheira.

Vogais:

Professora-Adjunta Susana Patrícia da Costa Viegas;
Professor-Adjunto Mário Manuel Cunha Pádua;
Assistente Luís António dos Santos Mendanha Dias;
Assistente Nuno Miguel Ribeiro Medeiros;
Dr.ª Lídia Soalheiro Manteigas.

9 — Horário de funcionamento — as aulas terão lugar, preferencialmente, em dias úteis a partir das 15 horas, nas instalações da Escola, Avenida de D. João II, lote 4.69.01, 1990-096 Lisboa.

10 — Divulgação — além da divulgação em *Diário da República* e em circular informativa, publicitar-se-á a abertura deste concurso em três jornais de expressão nacional e junto das Administrações Regionais de Saúde e das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

11 — Resolução de dúvidas e esclarecimentos — o conselho directivo da ESTeSL, em articulação com o conselho científico, reserva-se ao direito de estatuir sobre eventuais dúvidas que possam surgir.

8 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel de Almeida Correia*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Escola Superior de Educação

Despacho n.º 11 949-BG/2007

Em cumprimento do determinado no n.º 6 do despacho n.º 2150/2007, de 24 de Janeiro, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 9 de Fevereiro de 2007, determino a publicação, em anexo, da estrutura curricular e do plano de estudos do curso de licenciatura em Desporto, a funcionar na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, que foi objecto de adequação à nova organização decorrente do Processo de Bolonha.

17 de Abril de 2007. — O Presidente, *Armando Pires*.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino — Instituto Politécnico de Setúbal.

2 — Unidade orgânica — Escola Superior de Educação.

3 — Curso — Desporto.

4 — Grau ou diploma — 1.º ciclo — Licenciatura.

5 — Área científica predominante do curso — Ciências do Desporto.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180 ECTS.

7 — Duração normal do curso — 3 anos/6 semestres.

8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture — *não aplicável*.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências do Desporto	CD	135	—
Ciências Sociais	CS	10	—
Matemática	MAT	5	—
Línguas e Literatura	LL	5	—
Ciências da Comunicação	CC	5	—

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Opções da carteira de literacias:			
Ciências da Natureza	CN	—	5
Línguas e Literatura	LL	—	
Matemática	MAT	—	
Tecnologias de Informação e Comunicação.	TIC	—	
Opções da oferta geral			
		—	5
Opções específicas:			
Tecnologias de Informação e Comunicação.	TIC	—	5
Ciências Sociais	CS	—	
Opções profissionalizantes:			
Ciências do Desporto	CD	—	5
<i>Total</i>		160	20

10 — Observações — *não aplicável*.

11 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Setúbal

Escola Superior de Educação

Curso de licenciatura em Desporto

1.º ciclo/licenciatura

Área científica predominante: Ciências do Desporto

1.º ano

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Teoria do Desporto	CD	S	135	T=35 S=10 TP=26 OT=10	5	
Comunicação e Património Literário	LL	S	135	T=40 OT=10 TP=20 TC=10	5	
Relações Interpessoais e Gestão de Grupos	CS	S	135	T=47 OT=40	5	
Desportos I	CD	S	189	TP=172	7	
Anatomofisiologia	CD	S	135	T=60 TC=9 TP=13	5	
Biomecânica	CD	S	108	TP=68	4	
Tecnologias e Comunicação	TIC	S	135	T=15 S=10 OT=10 PL=65	5	Opção da carteira de literacias (1 das UC)
Língua Estrangeira: Inglês (B1/B2) ou Francês (B1)	LL	S	135	TP=45 OT=30	5	
Matemática, Cultura e Realidade	MAT	S	135	T=20 OT=15 TP=40	5	
Ciência, Tecnologia e Sociedade	CN	S	135	T=20 S=12 TP=30 OT=8	5	
Opção I (Geral)	S	135			5	1 UC da oferta geral das opções
Desportos II	CD	S	162	TP=150	6	
Desenvolvimento e Aprendizagem Motora	CD	S	108	T=60 TC=9 TP=13	4	
Fisiologia do Exercício	CD	S	108	T=50 TC=9 TP=10	4	
Metodologia do Treino Desportivo	CD	S	135	T=30 TC=20 TP=35	5	

2.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Economia, Gestão e Empreendedorismo	CS	S	135	T=30 TP=30 OT=10 O=2	5	
Desportos III	CD	S	189	TP=157	7	
Actividade Física Adaptada	CD	S	135	TP=75	5	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Produção de Conteúdos para a Web	TIC	S	135	T=15 OT=10 PL=65	5	I UC da oferta das UC's específicas da opção II
Ciências Sociais	CS	S	135	T=30 OT=7 TP=30 O=4	5	
Espaço, Culturas e Desenvolvimento	CS	S	135	T=30 OT=7 TP=30 O=4	5	
Desportos e Metodologias de Intervenção	CD	S	135	TP=89 OT=16	5	
Gestão de Projectos de Desporto	CD	S	135	T=30 TC=15 TP=26 OT=10	5	
Organização de Dados e Análise Estatística	MAT	S	135	T=25 OT=35 TP=35 TC=6	5	
Desportos IV	CD	S	189	TP=157	7	
Análise de Sistemas de Desporto	CD	S	162	T=25 TC=38 TP=26 OT=18	6	
Condição Física e Prescrição do Exercício	CD	S	135	T=40 TC=15 TP=26	5	
Desporto de Recreação e Terceira Idade	CD	S	135	T=30 TC=15 TP=40 OT=20	5	I UC da oferta das UC's profissionalizantes da opção III
Traumatologia e Primeiros Socorros	CD	S	135	T=35 TC=15 TP=35	5	
Ética e Deontologia Profissional	CD	S	135	T=40 OT=9 TP=26	5	

3.º ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Comunicação Empresarial e Marketing	CC	S	135	T=26 OT=9 TP=26	5	
Concepção de Produtos Desportivos	CD	S	189	T=15 TC=15 TP=30 OT=15	7	
Desporto para Populações Específicas	CD	S	162	T=60 TC=15 TP=13	6	
Motivações, Emoções e Prestação Desportiva	CD	S	135	TP=105	5	
Metodologia da Investigação em Desporto	CD	S	108	T=18 TC=15 OT=12 TP=20 S=12	4	
Projecto de Intervenção I	CD	S	162	TP=22 E=90	6	
Organização de Eventos Desportivos	CD	S	162	T=20 TC=30 TP=25 OT=20	6	
Desporto, Turismo e Saúde	CD	S	162	T=40 TC=20 TP=40	6	
Seminário de Investigação em Desporto	CD	S	108	S=22 OT=40 TP=14	4	
Projecto de Intervenção II	CD	S	162	TP=28 S=16 E=70 OT=12	6	
Carteira de Competências	CD	S	135	OT=30 O=60 TC=20	5	

Notas:

(2) Sigla constante do item 6.

(3) S = semestral; A = anual; C = curso (ao longo dos 3 anos/6 semestres).

(5) Para cada actividade conforme a codificação constante na alínea e do n.º 3.4 das normas: ensino teórico (T); ensino teórico-prático (TP); ensino prático e laboratorial (PL); trabalho de campo (TC); seminário (S); estágio (E); orientação tutorial (OT); outra (O).

(7) O plano de estudos contempla três opções, sendo: uma opção geral (opção I), uma opção específica (opção II) e uma opção profissionalizante (opção III).

A opção I (geral) é composta por um conjunto de unidades curriculares que serão definidas anualmente pelo conselho científico da ESE e poderão ser comuns a vários cursos, não estando as mesmas explicitadas neste plano de estudos.

A opção II (específica) e a opção III (profissionalizante) estão previstas no plano de estudos e compõem-se por três unidades curriculares cada uma, devendo os alunos realizar obrigatoriamente uma opção do grupo da UC da opção II (específica) e uma opção do grupo da UC da opção III (profissionalizante). O plano de estudos contempla ainda duas unidades curriculares designadas, respectivamente por «carteira de literacias» e por «carteira de competências». A «carteira de literacias» (1.º ano do curso), oferece aos alunos quatro unidades curriculares optativas, devendo estes realizar uma delas, nomeadamente aquela em cuja área detêm menores competências.

A «carteira de competências» (mencionada no fim do 3.º ano do curso), permite que os alunos possam, durante todo o período de tempo que dura a sua formação, realizar um conjunto de actividades de forma a criarem um portefólio de competências com o objectivo da sua validação e desta forma completarem a unidade curricular «carteira de competências».

A mesma será operacionalizada através de um dispositivo de tutoria, exigindo a explicitação prévia de um conjunto de tarefas/competência a adquirir/desenvolver pelos estudantes. A UC permite valorizar e creditar as participações dos alunos em actividades científicas e ou técnicas (congressos, seminários, cursos livres, encontros, etc.) ou sociais e académicas (organização de eventos, voluntariado, etc.), realizadas ao longo dos vários anos do curso, com um mínimo de um ou dois ECTS em cada ano lectivo, podendo os alunos dar cumprimento a estas actividades fora do calendário escolar (fins-de-semana, períodos de férias, meses de verão, etc.).